



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO: 725/2025

OBJETO: Pagamento de despesas correspondente a conta telefônica do telefone móvel da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025 a 2028

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

VALOR: R\$ 4.961,28 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 725/2025, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 24 dias de março de 2025.

Leandro José Camilo de Faria
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento